



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUINZE. No décimo nono dia do mês de agosto de dois mil e quinze, às nove horas, na Sala de Reuniões dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3º andar do Prédio da Reitoria, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se, sob a Presidência do Vice-Reitor, Horácio Schneider, em substituição ao Magnífico Reitor, Carlos Edilson de Almeida Maneschy, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros: Maria Iracilda da Cunha Sampaio, representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Mauro Alves Magalhães, representando a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; Eliete da Cunha Araújo, representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; Newton Sure Soeiro, representante docente do Instituto de Tecnologia; Dalva Valente Guimarães Gutierrez, representante docente do Instituto de Ciências da Educação; Manoel Raimundo Santana Farias, representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Carlos Henrique Lopes de Almeida, representante docente do Instituto de Letras e Comunicação; Carlos Augusto Vasconcelos Pires, representante docente do Instituto de Ciências da Arte; Vanessa Joia de Melo, representante docente do Instituto de Ciências Biológicas; Tadeu Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; Terezinha Ferreira de Oliveira, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Edna Aoba Ishikawa, representante docente do Núcleo de Medicina Tropical; Rosana Quaresma Maneschy, representante docente do Núcleo de Meio Ambiente da UFPA; Edson da Rocha Frazão, representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Sebastião Martins Cordeiro, representante docente do *Campus* Universitário de Abaetetuba; Paulo Lucas da Silva, representante docente do *Campus* Universitário de Altamira; Luiz Marcelo Pinheiro, representante docente do *Campus* Universitário de Breves; Adalberto Portilho Costa, representante docente do *Campus* Universitário de Cametá; Tássio Costa de Carvalho, representante docente do *Campus* Universitário de Salinópolis; Fernanda Correa Simas Biancalana, representante docente do *Campus* Universitário de Soure; Heleno Fülber, representante docente do *Campus* Universitário de Tucuruí; Apolinário Alves Filho e Lucas Ayres Cardoso, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos; Fabio Maroni Oliveira, Paulo Damasceno Neto e Yara de Souza Guedes, representantes dos Discentes; Suelene Leite Pavão, representante da Associação de Docentes da UFPA. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Sr. Vice-Presidente saudou a todos e deu início à Sessão. Em seguida, deu as boas-vindas ao novo representante docente do ILC, Conselheiro Carlos Henrique Lopes de Almeida, e ao novo representante docente do NTPC, Conselheiro Edson da Rocha Frazão. **2. LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS:** 1ª Reunião Extraordinária, de 09 de abril de 2014; 2ª Reunião Extraordinária, de 15 de maio de 2014; 5ª Reunião Ordinária, de 20 de maio de 2014; 7ª Reunião Extraordinária, de 16 de dezembro de 2014 e; 4ª Reunião Ordinária, de 28 de abril de 2015. Após apreciação pelos membros, as Atas não sofreram destaques, sendo aprovadas por unanimidade. **3. LEITURA DO EXPEDIENTE:** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES.** **4.1 Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) 1) Processo n. 015049/2015. Assunto: Solicitação de Prorrogação do Prazo de Execução do Curso de Especialização FIPAM XXV: Planejamento e Gestão Pública do Turismo e do Lazer, aprovado pela Resolução n. 4.432/CONSEPE, de 25 de setembro de 2014. Interessado: Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA).** Com a palavra,

o Sr. Vice-Presidente concedeu a palavra aos Senhores Conselheiros, para os informes. Solicitando a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver disse que estavam ocorrendo percalços em relação à aprovação da Tabela de Pontuação constante no Anexo da Resolução n. 4.644/2015 – CONSEPE, que regulamenta os procedimentos para fins de Progressão e de Promoção dos servidores da Carreira do Magistério Superior, no âmbito da UFPA, devido à falta de entendimento sobre as contribuições oriundas das Unidades e encaminhadas à CEG. Retomando a palavra, o Sr. Vice-Presidente elucidou que existem ponderações mínimas a serem perpetradas, a fim de se obter pontuações específicas, por parte de cada Unidade, e que as incongruências quanto à Tabela de Pontuação devem ser imediatamente devolvidas às mesmas, para a efetivação das correções devidas. No que se refere à autonomia para a confecção da Tabela de Pontuação, a Conselheira Suelene Pavão ressaltou que deve haver um esclarecimento mais detalhado sobre esse quesito, a fim de facilitar a análise e elaboração da mesma por parte das Unidades. Passou-se, então, ao Processo n. 015049/2015, sobre a Solicitação de Prorrogação do Prazo de Execução do Curso de Especialização FIPAM XXV: Planejamento e Gestão Pública do Turismo e do Lazer. Não houve destaques, ao que a matéria foi aprovada por unanimidade. **5. PROPOSIÇÕES:** Com a palavra, o Sr. Vice-Presidente propôs a alteração do inciso II do art. 14 da Resolução n. 4.644/2015 – CONSEPE, que regulamenta os procedimentos para fins de Progressão e de Promoção dos servidores da Carreira do Magistério Superior, no âmbito da UFPA, a fim de que passasse a vigorar com a seguinte disposição: “Para as Progressões e Promoções relativas à Classe D, com a denominação de Professor Associado, os membros integrantes da Banca de Avaliação devem estar na Classe E, com a denominação de Professor Titular, ou devem pertencer ao último nível da Classe D”. Após apreciação, os membros aprovaram a proposta. Solicitando a palavra, a Conselheira Terezinha Ferreira solicitou a inclusão, em pauta, do PCC Código n. 55, referente à Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Educação do Campo, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira, o que foi acatado. Desse modo, instada, a relatora, Conselheira Terezinha Ferreira efetuou a leitura do parecer, o qual opinou favoravelmente ao pleito. Em seguida, a relatora pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi assentida pelos membros. Com o parecer disposto em discussão, não houve destaques, ao que o mesmo foi aprovado de forma unânime. Nesse momento, o Magnífico Reitor, Carlos Edilson de Almeida Maneschy fez-se presente à plenária e assumiu a presidência da Sessão. Solicitando a palavra, a Conselheira Suelene propôs a formação de uma Comissão Especial para a confecção da Resolução que regulamenta os procedimentos de avaliação e desempenho, para fins de progressão e promoção dos Servidores pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, na Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), no âmbito da UFPA. Com a palavra, o Sr. Presidente sugeriu, no que tange à proposta de formação da referida Comissão Especial, que a mesma seja composta dos Dirigentes das Unidades envolvidas diretamente com o Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Em resposta, a Conselheira Suelene Pavão se posicionou de forma contrária à participação exclusiva, na Comissão Especial, dos respectivos Dirigentes, considerando a amplitude da representatividade envolvida, no tocante à carreira de EBTT. Após ampla discussão, os Senhores Conselheiros aprovaram a proposição elencada pela Conselheira Suelene Pavão, ao que foram indicados os seguintes nomes para comporem a referida Comissão Especial: Conselheira Maria Lúcia Harada (Presidente); Profa. Valéria Frota de Andrade, Profa. Eleonora Ferreira Leal e Prof. Marton Sergio Moreira Maués, da Escola de Teatro e Dança da UFPA (ETDUFPA); Prof. Adalberto Aleixo Teixeira e Prof. Antônio de Pádua Araújo, da Escola de Música da UFPA (EMUFA); Prof. Walter Silva Júnior, Prof. Márcio Antonio Raiol dos Santos, Profa. Marcia de Nazaré Jares Alves Chaves e Téc. Adm. Pedro André da Silva Baía, da Escola de Aplicação da UFPA (EAUFPA); Téc. Adm. William Pessoa da Mota Junior, do Instituto de Ciências da Educação (ICED) e; Discentes José Leonardo dos Santos Reis e Gabriel Antunes Luz da Cunha, do Diretório Central dos Estudantes (DCE). **6. ORDEM DO DIA. 6.1. Processos em Fase de Apresentação. 6.1.1. Câmara de Ensino de Graduação (CEG)**
1) Plataforma on line PPC Código n. 24. Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia. Interessado: Campus Universitário de Cametá. Relatora: Terezinha Ferreira de

96 Oliveira. 2) Plataforma *on line* PPC Código 61. Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do
 97 Curso de Licenciatura em Educação do Campo. Interessado: *Campus* Universitário de
 98 Abaetetuba. Relatora: Terezinha Ferreira de Oliveira 3) Processo n. 032634/20153. Assunto:
 99 Proposta de Oferta de Turma do Curso de Direito, no Município de Paragominas, na Forma
 100 de Contrato. Interessado: Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ). Relatora: Maria Lúcia
 101 Harada. 6.1.2. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n. 015400/2015.
 102 Assuntos: Criação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal na Amazônia, em nível
 103 de Mestrado (retroativo a 2009) e criação do Curso de Doutorado. Interessado: Instituto de
 104 Medicina Veterinária/*Campus* Universitário de Castanhal. Relatora: Rosana Quaresma
 105 Maneschy. 2) Processo n. 015401/2015. Assunto: Aprovação do Regimento Interno do
 106 Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal na Amazônia, em níveis de Mestrado e
 107 Doutorado. Interessado: Instituto de Medicina Veterinária/*Campus* Universitário de
 108 Castanhal. Relatora: Rosana Quaresma Maneschy. 3) Processo n. 015878/2014. Assunto:
 109 Criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação (PPGCC), em nível de
 110 Mestrado (retroativo a 2005) e Aprovação de seu Regimento. Interessado: Instituto de
 111 Ciências Exatas e Naturais (ICEN). Relator *Ad Hoc*: Leônidas Olegário de Carvalho.
 112 4) Processo n. 010489/2015 e Processo n. 012367/2015. Assuntos: Criação do Curso de
 113 Doutorado em Ciências da Computação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da
 114 Computação (PPGCC) e Aprovação de seu Regimento, em níveis de Mestrado e Doutorado.
 115 Interessado: Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN). Relator *Ad Hoc*: Leônidas
 116 Olegário de Carvalho. 5) Processo n. 014212/2015. Assunto: Aprovação do Regimento do
 117 Programa de Pós-Graduação em Docência em Educação em Ciências e Matemáticas, em nível
 118 de Mestrado Profissional (PPGDOC). Interessado: Instituto de Educação Matemática e
 119 Científica (IEMCI). Relator: Manoel Raimundo Santana Farias. 6) Processo n. 027062/2014.
 120 Assunto: Reconhecimento de Título de Mestrado em Arqueologia Pré-Histórica e Arte
 121 Rupestre. Interessado: Santiago Wolnei Ferreira Guimarães. Relator: Estanislau Luczynski.
 122 7) Processo n. 009658/2015. Assunto: Reconhecimento de Título de Doutorado em Ciências da
 123 Educação, especialidade em Desenvolvimento Curricular. Interessada: Tatiana Maria
 124 Holanda Landim. Relator *Ad Hoc*: Marcus Bentes de Carvalho Neto. 8) Processo n.
 125 007748/2015. Assunto: Reconhecimento de Título de Doutorado em Biologia Comparada.
 126 Interessado: Pedro Luiz Vieira Del Peloso. Relator *Ad Hoc*: Marcus Bentes de Carvalho Neto.
 127 9) Processo n. 000786/2014. Assunto: Reconhecimento de Título de Mestrado em Ciências da
 128 Educação. Interessado: Raimundo Roberto de Almeida Ribeiro. Relator *Ad Hoc*: Marcus
 129 Bentes de Carvalho Neto. 10) Processo n. 011322/2015. Assunto: Reconhecimento de Título de
 130 Mestrado em Direito. Interessado: Silvio Martins. Relator: Prof. Manoel Raimundo Santana
 131 Farias. 11) Processo n. 002401/2014. Assunto: Reconhecimento de Título de Mestrado em
 132 Direito. Interessada: Ana Carolina Santos Uchoa. Relator: Prof. Estanislau Luczynski. 12)
 133 Processo n. 000718/2013. Assunto: Recurso contra decisão do CONSEPE, pelo indeferimento
 134 do Reconhecimento de Título de Doutorado em Ciências Biológicas: Ênfase em Doenças
 135 Parasitárias. Interessado: Fabiano Guerra Sanches. Relatora: Profa. Rosana Quaresma
 136 Maneschy. 13) Processo n. 013329/2015. Assunto: Recurso contra decisão do Hospital
 137 Universitário João de Barros Barreto (HUJBB), pelo Indeferimento da Solicitação de
 138 Afastamento para Cursar Doutorado em Ciências da Reabilitação. Interessada: Mariléia
 139 Araújo da Silva. Relator *Ad Hoc*: Amauri Gouveia Junior. Aprovação e Apreciação *Ad*
 140 *Referendum*. 1) Processo n. 016504/2015. Assunto: Curso de Especialização em Gestão e
 141 Controle da Qualidade em Medicina Laboratorial. Interessado: Instituto de Ciências da
 142 Saúde (ICS). Relator: Estanislau Luczynski. 6.1.3. Câmara de Extensão (CAEX). 1) Processo
 143 n. 017593/2014. Assunto: Aprovação do Projeto de Cursos de Nivelamento em Física e
 144 Matemática como Ação Extensionista Interna do *Campus* Universitário de Tucuruí.
 145 Interessado: *Campus* Universitário de Tucuruí. Relatora: Gyanne do Socorro Pereira de
 146 Lima. 2) Processo n. 006401/2015. Assunto: Reconhecimento do Curso de Aperfeiçoamento
 147 Alfabetização de Jovens e Adultos e Inclusão Social. Interessado: *Campus* Universitário de

148 Abaetetuba. Relatora: Vanessa Jóia de Mello. 6.2. Processos em Fase de Julgamento. 6.2.1.
 149 Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n. 020952/2014. Assunto:
 150 Reconhecimento de Título de Doutorado em Ciências Técnicas, especialidade em Engenharia
 151 Mecânica. Interessado: Aristides Rivera Torres. Relator *Ad Hoc*: Marcus Bentes de Carvalho
 152 Neto. 2) Processos n. 000395/2015 e 014806/2015 (Anexo). Assunto: Inclusão no Programa de
 153 Prestação de Trabalho Voluntário. Interessada: Edna Maria Ramos de Castro. Relator:
 154 Estanislau Luczynski. 3) Processo n. 015437/2015. Assunto: Criação do Programa de
 155 Mestrado Profissional em História, em Rede Nacional – PROFHISTÓRIA e Adesão ao seu
 156 Regimento. Interessado: *Campus* Universitário de Ananindeua. Relator: Estanislau
 157 Luczynski. 6.2.2. Câmara de Ensino de Graduação (CEG) 1) Plataforma *on line* PPC –
 158 Código n. 49. Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Língua
 159 Portuguesa. Interessado: *Campus* Universitário de Abaetetuba. Relatora: Terezinha Ferreira
 160 de Oliveira. 2) Processo n. 002123/2015. Assunto: Alteração do Projeto Pedagógico do Curso
 161 de Letras – Língua Portuguesa – Belém. Interessado: Instituto de Letras e Comunicação
 162 (ILC). Relatora: Maria Lúcia Harada. 6.2.2.1. Aprovação de Planos de Concursos: Alteração
 163 de Classe. 1) Código PC 252142151722946-2. Assunto: Plano de Concurso – Tema:
 164 Macroeconomia. Interessado: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA). Relator *Ad Hoc*:
 165 Tadeu Oliver Gonçalves. 2) Código PC 3841941511095971. Assunto: Plano de Concurso –
 166 Tema: Bioquímica e Farmacologia dos Sistemas Orgânicos. Interessado: *Campus*
 167 Universitário de Altamira. Relator *Ad Hoc*: Tadeu Oliver Gonçalves. 6.2.3. Câmara de
 168 Extensão (CAEX). 1) Processo n. 022548/2013. Assunto: Aprovação do Curso de
 169 Aperfeiçoamento e Qualificação de Gestores Públicos em Planejamento e Gestão Pública
 170 Municipal. Interessado: Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA). Relator: Fernando
 171 Arthur de Freitas Neves. 7. Recomposição de membros das Câmaras do CONSEPE: Câmara
 172 de Ensino de Graduação (composta por 07 membros). Composição atual: Profa. Maria Lúcia
 173 Harada – Pró-Reitora de Ensino de Graduação/Presidente; Prof. Moises Hamoy (ICB);
 174 Profa. Terezinha Ferreira de Oliveira (ICEN); Prof. Eliete da Cunha Araújo (ICS); Téc.
 175 Adm. Lucas Ayres Cardoso (IFCH); Representante da categoria Discente: Vago; Vagas a
 176 serem preenchidas: Representante da categoria dos Docentes ou Representante da categoria
 177 dos Técnico-Administrativos. Suplente: Representante da categoria dos Téc. Adm.: Roberta
 178 Tillmann (ICEN), eleita em 24.01.2013; Representante da categoria Docente: Profa. Vanessa
 179 Jóia de Mello (ICB), eleita em 23.10.2014; Câmara de Educação Básica e Profissional (CEBP):
 180 composta por 07 membros. Composição atual: Profa. Maria Lucia Harada – Pró-Reitora de
 181 Ensino de Graduação/Presidente; Profa. Terezinha Ferreira de Oliveira (ICEN); Prof. Paulo
 182 Lucas da Silva (*Campus* Universitário de Altamira); Téc. Adm. Lucas Ayres Cardoso (IFCH);
 183 Representante da categoria Discente: Vago; Vagas a serem preenchidas: Representante da
 184 categoria dos Docentes e Representante da categoria dos Técnico-Administrativos. Câmara de
 185 Extensão (CAEX): composta por 07 membros. Composição atual: Prof. Fernando Arthur de
 186 Freitas Neves – Pró-Reitor de Extensão e Presidente; Profa. Vanessa Jóia de Mello (ICB);
 187 Profa. Gyanne Pereira de Lima (*Campus* de Soure); Téc. Adm. Ana Clotildes Colares Gomes
 188 (PROEX); Téc. Adm. Maria Vilma Figueiredo (PROEX). Representante da categoria
 189 Discente: Vago; Vagas a serem preenchidas: Representante da categoria dos Docentes
 190 ou Representante da categoria dos Técnico-Administrativos. Passando à Ordem do Dia, o Sr.
 191 Vice-Presidente sugeriu, com o assentimento dos membros, a análise, em bloco, dos Processos
 192 Plataforma *on line* PPC Código n. 24, sobre a Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de
 193 Pedagogia, cujo interessado é o *Campus* Universitário de Cametá; e Plataforma *on line* PPC Código
 194 61, referente à Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do
 195 Campo, de interesse do *Campus* Universitário de Abaetetuba, ambos relatados pela Conselheira
 196 Terezinha Ferreira de Oliveira. Solicitada, a relatora fez a leitura dos pareceres, os quais opinaram
 197 favoravelmente aos pleitos. Em seguida, a mesma pediu a dispensa de interstício das matérias, que
 198 foi acatada. Assim sendo, os pareceres foram dispostos em discussão. Solicitando a palavra, o
 199 Conselheiro Paulo Lucas ressaltou que, em relação aos PPCs que o CONSEPE vem aprovando

ultimamente, são dispostos os termos que atendem às relações etnicorraciais. Contudo, disse não ter conseguido, até o momento, compreender bem essa questão, pois a Lei n. 11.645, de 10 de março de 2008, que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 09 de janeiro de 2003, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, e não uma Disciplina denominada “Relações Etnicorraciais”, o que representa uma diferença grave, tendo em vista que a Lei acima citada dispõe sobre conteúdo acadêmico, e não sobre conteúdos morais. Disse, ainda, que há um cuidadoso esmero em pensar a questão relativa à cultura afrodescendente, sem que haja a mesma atenção à demanda indígena, que também está disposta na referida Lei. Manifestando-se, a relatora esclareceu que a CEG avalia os respectivos PPCs e elabora um checklist das Leis correlacionadas aos mesmos, além de analisar os conteúdos programáticos das Disciplinas e, ainda, a bibliografia correspondente. Com relação ao dito pelo Conselheiro Paulo Lucas, ressaltou que a CEG pode, como encaminhamento, solicitar à PROEG que auxilie na apreciação da questão alusiva à temática indígena. Com a palavra, o Sr. Vice-Presidente disse confessar que a questão é de fato confusa. Desse modo, sugeriu que a CEG entre em contato com a PROEG e discuta o que foi relatado pelo Conselheiro Paulo Lucas, a fim de retificar os PPCs que estão equivocados, se esse for o caso, e que o estudo da temática indígena seja incorporado nos próximos PPCs, tendo em vista que, mesmo sem nenhuma Lei para ancorar a obrigatoriedade de constância da Disciplina “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” no Ensino Superior, a UFPA, dentro de sua autonomia, vem fazendo isso nos PPCs aprovados, com a denominação da Disciplina “Relações Etnicorraciais”. Finalizadas as manifestações, os pareceres foram colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade. Passou-se, em seguida, ao Processo n. 032634/20153, referente à Proposta de Oferta de Turma do Curso de Direito, no Município de Paragominas, na forma de Contrato. Em substituição à relatora, Conselheira Maria Lúcia Harada, o Conselheiro Mauro Magalhães procedeu à leitura do parecer, o qual opinou pelo deferimento do pleito. Em seguida, o supracitado Conselheiro solicitou a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada. Em discussão, o parecer não sofreu destaques, sendo votado e aprovado. Prosseguindo com a Sessão, o Sr. Vice-Presidente propôs, com o assentimento dos membros, a análise, em bloco, dos Processos n. 015400/2015, sobre a Criação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal na Amazônia, em nível de Mestrado (retroativo a 2009) e criação do Curso de Doutorado; e n. 015401/2015, que trata da Aprovação do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal na Amazônia, em níveis de Mestrado e Doutorado. Instada, a Conselheira Rosana Maneschy fez a leitura dos pareceres, os quais opinaram pela aprovação dos pleitos. Em seguida, a relatora pediu a dispensa de interstício das matérias, que foi acatada. Desse modo, os pareceres foram dispostos em discussão. Não houve destaques pertinentes, ao que os pareceres foram votados e unanimemente aprovados. Passou-se, então, novamente com assentimento pelos membros, da análise, em bloco, dos Processos n. 015878/2014, sobre a criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação (PPGCC), em nível de Mestrado (retroativo a 2005) e Aprovação de seu Regimento; n. 010489/2015 e n. 012367/2015, referentes à Criação do Curso de Doutorado em Ciências da Computação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação (PPGCC) e Aprovação de seu Regimento, em níveis de Mestrado e Doutorado. Em substituição ao Relator *Ad Hoc*, Prof. Leônidas Olegário de Carvalho, a Conselheira Maria Iracilda Sampaio realizou a leitura dos pareceres, os quais opinaram favoravelmente aos pleitos requeridos. Em seguida, a supracitada Conselheira pediu a dispensa de interstício das matérias, que foi acatada. Não houve manifestações, ao que os pareceres foram aprovados por unanimidade. Passou-se, assim, ao Processo n. 014212/2015, que trata da aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Docência em Educação em Ciências e Matemáticas, em nível de Mestrado Profissional (PPGDOC). Instado, o relator, Conselheiro Manoel Raimundo Farias procedeu à leitura do parecer, o qual opinou pela aprovação do referido Regimento. Após a leitura, o relator solicitou a dispensa de interstício da matéria, que foi assentida pelos Senhores Conselheiros. Disposto em discussão, o parecer não obteve destaques, sendo aprovado de forma unânime. Continuando com a Sessão, o Sr. Vice-Presidente se reportou ao Processo n.

027062/2014, referente ao Reconhecimento de Título de Mestrado em Arqueologia Pré-Histórica e Arte Rupestre, de interesse de Santiago Wolnei Ferreira Guimarães. Em substituição ao relator, Conselheiro Estanislau Luczynski, a Conselheira Maria Iracilda Sampaio efetuou a leitura do parecer, o qual opinou favoravelmente ao pleito requerido. Em seguida, a referida Conselheira pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi assentida pelos Senhores Conselheiros. Assim sendo, o parecer foi alocado em discussão. Não houve destaques, ao que o mesmo foi votado e aprovado. Passou-se, assim, com o acatamento pelos membros, da análise conjunta dos Processos n. 009658/2015, sobre o Reconhecimento de Título de Doutorado em Ciências da Educação, especialidade em Desenvolvimento Curricular, de interesse de Tatiana Maria Holanda Landim; e n. 007748/2015, relativo ao Reconhecimento de Título de Doutorado em Biologia Comparada, de interesse de Pedro Luiz Vieira Del Peloso, ambos relatados de maneira *Ad Hoc* pelo Conselheiro Marcus Bentes de Carvalho Neto. Em substituição ao mesmo, a Conselheira Maria Iracilda Sampaio fez a leitura dos pareceres, os quais opinaram pela aprovação dos pleitos requeridos. Em seguida, a mencionada Conselheira pediu a dispensa de interstício das matérias, que foi acatada pelos membros. Em discussão, os pareceres não sofreram destaques, sendo votados e aprovados por unanimidade. Prosseguindo com a Sessão, o Sr. Vice-Presidente se reportou ao Processo n. 000786/2014, que trata do Reconhecimento de Título de Mestrado em Ciências da Educação, cujo interessado é Raimundo Roberto de Almeida Ribeiro. Novamente em substituição ao relator *Ad Hoc*, Conselheiro Marcus Bentes de Carvalho Neto, a Conselheira Maria Iracilda Sampaio fez a leitura do parecer, o qual opinou pelo indeferimento do pleito. Terminada a leitura, a supracitada Conselheira pediu a dispensa de interstício da matéria, que teve o assentimento dos membros. Em discussão, o parecer não foi objeto de manifestações, sendo aprovado por unanimidade o indeferimento do Reconhecimento de Título do requerente. Passou-se, assim, ao Processo n. 011322/2015, referente ao Reconhecimento de Título de Mestrado em Direito, cujo interessado é Silvio Martins. Instado, o relator, Conselheiro Manoel Raimundo Santana Farias realizou a leitura do parecer, o qual opinou pelo indeferimento do pleito. Após a leitura, o relator pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi colocado em discussão, ao que não sofreu destaques, sendo votado e aprovado por unanimidade o indeferimento do Reconhecimento de Título do interessado. Passou-se, então, ao Processo n. 002401/2014, sobre o Reconhecimento de Título de Mestrado em Direito, cuja interessada é Ana Carolina Santos Uchoa. Em substituição ao relator, Conselheiro Estanislau Luczynski, a Conselheira Maria Iracilda Sampaio procedeu à leitura do parecer, o qual opinou pelo indeferimento do pleito requerido. Em seguida, a supracitada Conselheira pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi assentida pelos membros. Com o parecer em discussão, não houve manifestações, sendo o mesmo votado e aprovado por unanimidade. Continuando com a Sessão, o Sr. Vice-Presidente se reportou ao Processo n. 000718/2013, referente ao recurso contra decisão do CONSEPE, pelo indeferimento do Reconhecimento de Título de Doutorado em Ciências Biológicas: Ênfase em Doenças Parasitárias, cujo interessado é Fabiano Guerra Sanches. Solicitada, a relatora, Conselheira Rosana Quaresma Maneschky efetuou a leitura do parecer, o qual opinou pelo indeferimento do recurso interposto. Em seguida, a relatora solicitou a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Disposto em discussão, o parecer não obteve destaques, sendo aprovado o indeferimento do recurso referido. Passou-se, então, ao Processo n. 013329/2015, que trata do Recurso contra decisão do Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUIBB), pelo Indeferimento da Solicitação de Afastamento para Cursar Doutorado em Ciências da Reabilitação, de interesse de Mariléia Araújo da Silva. O pedido de afastamento foi solicitado pelo período de três anos, através de convênio entre a Universidade do Estado do Pará (UEPA) e a Universidade Nove de Julho, em São Paulo. Em substituição ao relator *Ad Hoc*, Prof. Amauri Gouveia Junior, a Conselheira Maria Iracilda Sampaio procedeu à leitura do parecer, o qual, em sua análise, dispõe: “A legislação da UFPA, anexa ao referido processo (Resolução n. 4.169/2011 – CONSEPE) regulamenta o afastamento de servidores técnico-administrativos e docentes desta IES. Ao garantir o afastamento destes (art. 2º), e a Resolução também é explícita quanto à instrução do processo, que exige a manifestação favorável da Unidade de lotação (art. 3º, § 1º). No caso em tela,



não existe tal concordância e são apresentados dois argumentos, a saber: um de isonomia de tratamento com servidores que solicitaram afastamento na mesma Unidade e outro, de contingenciamento de pessoal. Como alternativa ao afastamento integral, é acenado com uma “flexibilização de horário” que é colocada como uma sequência de afastamentos de pequena monta para: 1) cursar disciplinas; 2) atender ao estágio previsto no projeto e; 3) cumprir outras obrigações da formação”. Desse modo, o parecer conclui: “Com base no exposto, parte integrante do presente voto, e nos termos da legislação vigente, consideramos indeferido o pedido de recurso da solicitante e negado o afastamento integral, dada a manifestação da chefia reiterada ao longo dos despachos e relatada acima. Igualmente, consideramos que a solicitação de afastamentos de curto período para realização de atividades ao longo do ano (chamada de flexibilização de horário) pode ser realizada em comum acordo, conforme relatado ao longo do processo”. Após a leitura, a Conselheira Maria Iracilda Sampaio pediu a dispensa de interstício da matéria, o que foi acatado. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Retomando a palavra, a Conselheira Maria Iracilda Sampaio explicitou que a candidata interessada solicitou o seu afastamento pelo tempo total de realização do Curso de Doutorado, a fim de realizar pesquisas e participar das aulas. Disse, em seguida, que a Direção do HUIBB, em momento algum se negou a liberar a interessada, porém limitou o seu afastamento aos períodos específicos em que a mesma participaria das atividades de pesquisa e das aulas do Curso de Doutorado. Manifestando-se, a Conselheira Rosana Maneschy esclareceu que a CPPG, quando da análise do referido Processo, entendeu que, na medida em que a interessada solicitasse as liberações, a Direção do HUIBB não se oporia em deferir o referido pedido, porém, a concessão do afastamento total não seria viável, uma vez que há outros servidores, no mencionado Hospital, que alcançaram a concessão de afastamento parcial, em momentos anteriores ao do caso em questão, a partir do que o deferimento do pleito da interessada destoaria de uma prática recorrente de permissão de afastamento parcial, considerando-se, ainda, o fato de o número reduzido de servidores lotados no HUIBB dificultar o afastamento desses por um longo período. Solicitando a palavra, o Sr. Vice-Presidente ressaltou que o Doutorado Interinstitucional (Dinter) não prevê a liberação total, mas parcial do servidor que o solicite, no sentido de manter o mesmo no âmbito da Instituição a que está vinculado, realizando as suas atividades profissionais, e sendo liberado apenas no momento de efetuar as atividades acadêmicas necessárias ao seu Curso. Solicitando a palavra, o Conselheiro Fernando Arthur ressaltou que o interesse da Instituição se sobrepõe ao interesse individual, o que deve ser considerado no caso em tela. Terminados os destaques pertinentes, o parecer foi disposto em votação, ao que foi aprovado o indeferimento do recurso interposto, com um voto contrário e quatro abstenções. Prosseguindo com a reunião, o Sr. Vice-Presidente se reportou ao item referente à apreciação do *Ad Referendum*, por meio do Processo n. 016504/2015, sobre o Curso de Especialização em Gestão e Controle da Qualidade em Medicina Laboratorial, com relatoria pelo Conselheiro Estanislau Luczynski e parecer favorável pela CPPG. Em análise, a matéria não sofreu destaques, sendo aprovada por unanimidade. Passou-se, portanto, ao Processo n. 017593/2014, referente à aprovação do Projeto de Cursos de Nivelamento em Física e Matemática como Ação Extensionista Interna do *Campus* Universitário de Tucuruí. Substituindo a relatora, Conselheira Gyanne do Socorro Pereira de Lima, a Conselheira Vanessa Joia de Melo fez a leitura do parecer, o qual opinou favoravelmente ao pleito. Terminada a leitura, a referida Conselheira solicitou a dispensa de interstício da matéria, que foi assentida pelos membros. Alocado em discussão, o parecer não obteve destaques, sendo aprovado de forma unânime. Passou-se, assim, ao Processo n. 006401/2015, que trata do Reconhecimento do Curso de Aperfeiçoamento Alfabetização de Jovens e Adultos e Inclusão Social. Solicitada, a relatora, Conselheira Vanessa Jôia de Mello procedeu à leitura do parecer, o qual opinou pela aprovação do pleito requerido. Após o término da leitura, a relatora pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada. Assim sendo, o parecer foi disposto em discussão. Manifestando-se, o Conselheiro Fernando Arthur esclareceu que o referido Curso de Aperfeiçoamento é um projeto demandado pelo Ministério da Educação (MEC), de acordo com orçamento oriundo da Comunidade Educativa CEDAC, sendo, portanto, que os recursos são alocados diretamente a partir de diálogos com um determinado interlocutor, o que justifica, dessa forma, o atraso na solicitação do Reconhecimento

do referido Curso. Com a palavra, o Sr. Vice-Presidente sugeriu que algum tipo de mecanismo fosse elaborado, no sentido de identificar a entrada de recursos orçamentários no âmbito da Universidade e, a partir de então, tomar conhecimento prévio de Cursos de Aperfeiçoamento que se encaixem nessa conjuntura. Finalizadas as manifestações, o parecer foi disposto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Passou-se, assim, aos Processos em Fase de Julgamento. Desse modo, o Sr. Vice-Presidente se reportou ao Processo n. 020952/2014, sobre o Reconhecimento de Título de Doutorado em Ciências Técnicas, especialidade em Engenharia Mecânica, cujo interessado é Aristides Rivera Torres. O referido Processo obteve relatoria *Ad Hoc* do Conselheiro Marcus Bentes de Carvalho Neto e parecer favorável pela CPPG. Dessa forma, o referido parecer foi disposto em discussão. Não houve manifestações, ao que o mesmo foi votado e aprovado por unanimidade. Passou-se, assim, aos Processos n. 000395/2015 e 014806/2015 (Anexo), cujo assunto trata da inclusão de Edna Maria Ramos de Castro no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário, tendo como relator o Conselheiro Estanislau Luczynski e parecer favorável pela CPPG. Em discussão, a matéria não sofreu destaques, sendo o parecer votado e aprovado por unanimidade. Passou-se, então, ao Processo n. 015437/2015, referente à criação do Programa de Mestrado Profissional em História, em Rede Nacional – PROFHISTÓRIA e Adesão ao seu Regimento. O relator desse processo é o Conselheiro Estanislau Luczynski, e o mesmo obteve parecer favorável pela CPPG. Quando da disposição do mesmo em discussão, não houve destaques, ao que o parecer foi votado e aprovado unanimemente. Continuando com a Sessão, o Sr. Vice-Presidente sugeriu, com o assentimento dos membros, a apreciação, em bloco, dos seguintes Processos: Plataforma *on line* PPC – Código n. 49, sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Língua Portuguesa, de interesse do *Campus* Universitário de Abaetetuba, cuja relatora é a Conselheira Terezinha Ferreira de Oliveira; e Processo n. 002123/2015, que trata da alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Língua Portuguesa – Belém, de interesse do Instituto de Letras e Comunicação, com relatoria pela Conselheira Maria Lúcia Harada. Ambos os Processos obtiveram pareceres favoráveis pela CEG. Dispostos em discussão, os referidos pareceres não sofreram destaques, ao que foram votados e aprovados por unanimidade. Passou-se, assim, ao Processo Código PC 252142151722946-2, referente ao Plano de Concurso – Tema: Macroeconomia. Sobre o mesmo, o relator *Ad Hoc*, Conselheiro Tadeu Oliver ressaltou que estava sendo solicitada a reabertura das inscrições ao certame, para o nível de Doutor, e em não havendo inscritos dentro do prazo legalmente determinado, que fosse concedido o rebaixamento do nível de Doutor para o nível de Mestre. Após apreciação, os Senhores Conselheiros aprovaram o pleito requerido. O Processo Código PC 3841941511095971, sobre o Plano de Concurso – Tema: Bioquímica e Farmacologia dos Sistemas Orgânicos foi retirado de pauta para reanálise, conforme solicitação da CEG. Passou-se, então, ao Processo n. 022548/2013, que trata da aprovação do Curso de Aperfeiçoamento e Qualificação de Gestores Públicos em Planejamento e Gestão Pública Municipal, com relatoria do Conselheiro Fernando Arthur e parecer favorável pela CAEX. Com o mesmo em discussão, não houve manifestações pertinentes, ao que o parecer foi votado e aprovado por unanimidade. O item referente à Recomposição de membros das Câmaras do CONSEPE foi retirado de pauta. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice-Presidente agradeceu ao comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às treze horas e vinte e cinco minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.

A

  